



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PORTARIA NORMATIVA Nº 08/2013	
Dispõe sobre a anulação da composição da Comissão Examinadora, bem como de anulação das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, da área de Museologia – Subárea: Museologia Geral	01
02- EDITAL Nº 16/2013 – AVISO DE PRORROGAÇÃO	
Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior – Recife	02
03- EDITAL Nº 51/2013 – AVISO DE RETIFICAÇÃO	
Processo Seletivo para Ingresso no 6º Ano do Ensino Fundamental para 2014 - Colégio de Aplicação - CE	02
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CCB - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	02
05- PG EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA – CCS - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014	03
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAV	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	03 - 12
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	13 - 28
08- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissões – PROGEPE - Nºs 4.780 e 4.781/2013	29
Prorroga Comissão – CAC - Nº 18/2013	30

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

PORTARIA NORMATIVA Nº08, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a anulação da composição da Comissão Examinadora, bem como de anulação das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, da área de Museologia – Subárea: Museologia Geral, do Departamento de Antropologia e Museologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, regido pelo EDITAL nº 16, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 02 de maio de 2013.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 combinado com o art. 33, alínea “t”, do Estatuto da Universidade, e considerando;

- a violação formal ao Regimento Geral da UFPE, na redação que lhe deu a Resolução 01/2013, que a Comissão Examinadora dos concursos da Instituição, seja composta, também, de membros externos;

- o pronunciamento da Procuradoria Geral da UFPE, de 10/09/2013, acerca do recurso interposto através do Processo nº 23076.036736/2013-61, que reconhece a infração ao Art. 107, *caput* e § 5º, e opina pelo acolhimento do recurso para anulação da etapa da composição da Comissão Examinadora e os demais atos subsequentes;

- que a administração pública deve se pautar pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, publicidade, eficiência e imparcialidade; resolve:

Art. 1º Fica anulado o ato de Composição da Comissão Examinadora, bem como as provas aplicadas no período de 05 a 09/08/2013, referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, da área de Museologia – Subárea: Museologia Geral, do Departamento de Antropologia e Museologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, regido pelo EDITAL nº 16, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Aos candidatos regularmente inscritos para o Concurso Público citado no artigo anterior será garantido o direito de terem ressarcidos os valores pagos a título de inscrição, ou garantido o direito de continuarem participando do referido concurso, mediante manifestação por escrito junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 3º Fica determinada a prorrogação por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/10/2013, do prazo para a realização do mencionado Concurso Público, considerando a suspensão das atividades pelo prazo de 60 (sessenta) dias em decorrência do acolhimento do recurso.

Art. 4º O Departamento de Antropologia e Museologia e o Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE deverão tomar as providências necessárias para a composição de uma nova Comissão Examinadora, bem como a divulgação do novo cronograma para a realização do Concurso Público no prazo estabelecido no Edital.

Art. 5º A Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos deverá adotar as providências para a publicação no Diário Oficial da União da prorrogação do prazo para realização do concurso, conforme o disposto no art. 3º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 8 de outubro de 2013.

Sílvio Romero de Barros Marques

Publicado no DOU nº 196, de 09.10.2013, seção 1, página 14.

**EDITAL Nº 16/2013 - AVISO DE PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E
TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - RECIFE**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando a suspensão das atividades pelo prazo de 60 (sessenta) dias em decorrência do acolhimento do recurso para anulação da etapa da composição da Comissão Examinadora e dos demais atos subsequentes referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior (Professor Auxiliar) para a área de Museologia – Subárea: Museologia Geral, do Departamento de Antropologia e Museologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, regido pelo EDITAL nº 16, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 02 de maio de 2013, RESOLVE PRORROGAR O PRAZO DE REALIZAÇÃO do mencionado concurso por 60 (sessenta) dias a partir de 07/10/2013, “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, com fundamento no Art. 106 do Regimento Geral da UFPE, conforme competência atribuída pelo art. 33, alínea “p” do Estatuto dessa Universidade. (Processos nº 23076.031466/2013-00).

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Publicado no DOU nº 196, de 09.10.2013, seção 3, página 103.

EDITAL 51/13, DE 02/09/2013

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 2014
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Em virtude da greve dos funcionários do Banco do Brasil S.A., o recolhimento da taxa de inscrição poderá ser feito até o 3º (terceiro) dia útil após o término dessa greve, mesmo período em que deverá ser entregue o comprovante do pagamento na Secretaria do Colégio das 08 às 12h, para confirmação da inscrição. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital original. Nesse contexto, alerta-se que o período de inscrição na Secretaria do Colégio de Aplicação permanecerá até o dia 11 de outubro de 2013, das 08 às 12h.

Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitora Acadêmica

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Retificação do Edital de Seleção e Admissão 2014 Publicado no B.O Nº 100 de 18/09/2013

No item 1.2:

ONDE SE LÊ: [...] entre os dias 01/10 e 01/11 de 2013 [...]

LEIA-SE: [...] entre os dias 14/10 e 18/11 de 2013 [...]

Andrea Pedrosa Harand
Vice-Coordenadora

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA
(PPGNANOFARMA)

Errata do Edital de Seleção e Admissão 2014.1 Publicado no B.O Nº 106 de 27/09/2013

Errata: No 1º Parágrafo do Edital;

ONDE SE LÊ: Concurso Público de Seleção e Admissão 2013;

LEIA-SE: Concurso Público de Seleção e Admissão 2014.1.

Nereide Stela Santos Magalhães
Supervisor Local do Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE

CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17 de setembro de 2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014.1** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, situada no Centro Acadêmico de Vitória situado na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão, entre os dias 14 de outubro de 2013 e 04 de novembro de 2013, entre 09:00 e 13:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após a data de encerramento, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo II;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae*, documentado e numerado, em 4 vias, conforme modelo disponível no Anexo I;
- e) Ante-Projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado em 4 vias devidamente assinado pelo candidato, formatado conforme indicações item 3.1.3.1;
- f) Opcional: documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2011, que atinja as exigências do item 3.1.1.3

2.2 – Os documentos apresentados fora dos padrões de formatação exigidos neste edital não serão homologados.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com: a) Diploma (cópia autenticada frente e verso) ou Certidão de Colação de Grau do curso de Graduação reconhecido pelo MEC; e b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGSHMA) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGSHMA e um externo ao programa).

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	14/10/13 à 04/11/2013	09:00- 13:00
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês)	18/11/2013	09:00- 12:00
Resultado Etapa 1	19/11/2013	A partir das 17:00
Prazo Recursal	20/11/2013 à 22/11/2013	9:00 - 14:00
Etapa 2 – Prova de conhecimento	25/11/2013	08:00 - 12:00
Resultado Etapa 2	25/11/2013	A partir das 17:00
Prazo Recursal	26/11/2013 à 28/11/2013	9:00 – 14:00
Etapa 3- Defesa do Ante-Projeto de Pesquisa	29/11/13	8:00 – 17:00
Resultado Etapa 3	29/11/2013	A partir das 17:30
Prazo Recursal	02/12/13 a 04/12/13	9:00 – 14:00
Etapa 4 Avaliação do Currículo	05/12/2013	8:00 – 17:00
Resultado da Etapa 4	05/12/2013	A partir das 17:30 h
Prazo Recursal	06/12/2013 a 10/12/2013	9:00 -14:00
Resultado final	11/12/2013	A partir das 17:00
Prazo Recursal	12/12/2013 a 16/12/2013	9:00 – 14:00
Matrícula conforme calendário da PROPESQ	03/2014 Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2014 Conforme Calendário da PROPESQ	

3.1.1. Etapa I - Prova de Idioma (Inglês) (peso 1, eliminatória)

3.1.1.1 – A prova de idioma é **eliminatória** com nota mínima 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), e constará de um texto geral em inglês contendo questões que objetivam avaliar a capacidade de compreensão (nota 5) e interpretação de textos (nota 5) na língua inglesa por meio da resolução de questões relativas ao texto.

Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2. A prova de idioma **só** poderá ser realizada na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), situada na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800 na data indicada neste edital. O custo da prova de idioma será de R\$ 50,00 e fica por conta do aluno candidato. Depois de realizada a inscrição na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, o aluno candidato deverá realizar o pagamento na Unidade ABA dos Aflitos até o prazo final da inscrição (04/11/13).

3.1.1.3 O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2011, deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

- a) Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (IBT);
- c) Certificação mínima “Score 460 no TOEFL (ITP);
- d) Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
- e) Certificação mínima “Score 40 in Grammar and Reading” no MET; ou
- f) Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS.

Caso aceito ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

3.1.1.4 O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.2 – Etapa II - Prova de Conhecimento (peso 4, eliminatória)

3.1.2.1 – A prova de conhecimento, que é de caráter **eliminatório** com nota mínima 06 (seis), terá duração de 04 (quatro horas), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de conhecimentos terá pontuação máxima equivalente a 10 (dez).

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	25%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%

3.1.3 - Etapa III - Defesa do anteprojeto de Pesquisa (peso 4; eliminatória)

3.1.3.1 A defesa de anteprojeto de Pesquisa possui caráter **eliminatório** com nota mínima 6,0 (seis). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o anteprojeto de Pesquisa da sua Dissertação. O Plano deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, viabilidade, cronograma de execução e referências. Formatação: fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2 cm, com no máximo 10 páginas.

Os critérios para análise do Anteprojeto de Pesquisa serão:

CRITERIOS	Pontuação por critério
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGSHMA, justificativa e viabilidade	50%
b) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	20%
c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	30%

3.1.3.2 Todas as defesas dos Anteprojetos serão gravadas e arquivadas.

3.1.4 Etapa IV – Avaliação do Currículo (peso 2, classificatória)

3.1.4.1 –A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), de caráter **classificatório** se restringirá às atividades realizadas desde o 1 de janeiro de 2009.

3.1.4.2– Serão avaliadas as **atividades comprovadas** realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar. Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação abaixo, **atendendo a pontuação máxima e peso por subitem**. A nota dez (10,0) será atribuída ao candidato que obtiver o maior somatório de pontos no currículo e, a partir desta nota, será calculada a nota relativa dos demais candidatos.

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS PRÉ-MESTRADO (Peso = 1,5)	Pontos por atividade	
Curso de pós-graduação stricto-sensu	10	20
Especialização/ Residência na área do Programa	7	14
Especialização/ Residência em outras áreas	5	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2	4
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 2,0)	Pontos	
Professor de ensino fundamental (Ano)	3	12
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4	16
Professor de ensino superior na área (Ano)	10	40
Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8	32
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7	14
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) (por atividade)	2	4
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6	12
Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2	8
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5	10
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria	5	10

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)	Pontos por atividade	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8	16
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5	15
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis A1-A2: 12 Qualis B1-B3: 8 Qualis B4-B5:5 Qualis C: 3	-
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2	4

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)	Pontos por atividade	
Publicação de artigo completo em anais de congressos	Local/regional: 1 Nacional: 2 Internacional: 3	Máximo de 4 publicações
Publicação de capítulos de livros (Por capítulo)	6	18
Autoria ou Organização de Livros	8	32
Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2 Nacional: 3 Internacional: 4	Máximo de 5 resumos
PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)	Pontos por atividade	
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2	4
Monitoria em eventos científicos	3	9
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3	18
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ponto ≥7,0-<8 : 1 ponto ≥8,0 -<9 : 2 pontos ≥9,0 : 3 pontos	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7	14
Prêmios científicos	7	14
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1	4
Participação em cursos com média duração (min. 12h) na área do Programa	2	6
Participação em cursos com média duração (min. 40h) na área do Programa	4	8
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)	Pontos	
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão	3	12
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	7	14
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	5	10
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Ano)	5	10
Monitoria em eventos de extensão	2	4
TOTAL		

3.1.4.3 - **As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.** No caso de atividades acadêmicas como monitorias, estágios, palestras, participação em projetos, minicursos ou bolsas de qualquer tipo, não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores; apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. No caso de congressos ou eventos deverá ser anexado o certificado de apresentação ou participação, não será aceita copia do livro de resumos, no caso de congressos ou eventos que não entreguem certificado anexar uma declaração da comissão organizadora. Nas atividades pontuadas por semestre ou ano a pontuação será considerada proporcional a dito período. Trabalhos aceitos para publicação poderão ser incluídos se acompanhados de documento timbrado da Revista, não serão aceitos correios eletrônicos como comprovantes do aceite do trabalho.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela somatória das notas atribuídas a cada uma das etapas atendendo ao peso de cada uma delas e a classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente e obedecido o número de vagas por cada linha de pesquisa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do ante-projeto, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – **Vinte vagas** estarão disponíveis para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nas respectivas linhas de pesquisas as quais se inscreveram. Os alunos candidatos farão sua inscrição por linha de pesquisa e a classificação dos mesmos estará limitada as vagas oferecidas por cada linha de pesquisa (Anexo III). Estes candidatos serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** e estarão aptos a realizar a matrícula.

6.2 – As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outras linhas com candidatos aprovados conforme decisão do colegiado do programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo seletivo além do número de vagas ofertadas por linha de pesquisa na qual o candidato foi inscrito serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**.

Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou disponibilidade de bolsas e/ou decisão do colegiado, respeitando sempre a ordem de classificação constante no Resultado Final.

7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas (Etapa 2 e Etapa 3): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, situada na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão. As provas serão realizadas na sala de Pós-Graduação do Centro Acadêmico de Vitória.

7.2 – Local da prova de idioma (Etapa 1): Unidade da Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, fone 81-3427-8800.

7.3 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/ppgshma.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 17 de Setembro de 2013

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

ANEXO I

MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados.
2. O *Curriculum vitae* deverá **obrigatoriamente** ser apresentado conforme Tabela do modelo abaixo (Anexo I.2), e deverá conter as informações relativas desde o 1 de janeiro de 2009.
3. Toda atividade deverá estar comprovada com documentação anexada ao processo e deverá ter uma numeração sequencial de acordo com a tabela. Atividades não documentadas serão desconsideradas na avaliação conforme item 3.1.4.3 deste Edital.
4. Atividades que o candidato julgar pertinente que não constem na tabela poderão ser incluídas, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

2. MODELO DE CURRICULUM VITAE

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	Pontuação (máximos entre parênteses)	Número do Documento	Uso exclusivo da banca
CURSOS PRÉ-MESTRADO (peso 1,5)	Pontos por atividade		
Curso de pós-graduação stricto-sensu	10 (20)		
Especialização/ Residência na área do Programa	7 (14)		
Especialização/ Residência em outras áreas	5 (10)		
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2 (4)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)	Pontos		
Professor de ensino fundamental (Ano)	3 (12)		
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4 (16)		
Professor de ensino superior na área (Ano)	10 (40)		
Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8 (32)		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7 (14)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) – por atividade	2 (4)		
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6 (12)		
Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2 (8)		
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5 (10)		
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria (Ano ou orientação)	5 (10)		

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)	Pontos por atividade		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8 (16)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5 (10)		

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)	Pontos por atividade		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis A1-A2: 12 Qualis B1-B3: 8 Qualis B4-B5:5 Qualis C: 3		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2(4)		
Publicação de artigo completo em anais de congressos	Local/regional: 1 (4) Nacional: 2 (8) Internacional: 3 (12)		
Publicação de capítulos de livros (Por capítulo)	6 (18)		
Autoria ou Organização de Livros	8 (32)		
Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2(10) Nacional: 3(15) Internacional: 4(20)		
PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)	Pontos por atividade		
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2 (4)		
Monitoria em eventos científicos	3 (9)		
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3 (18)		
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ≥7,0-<8 : 1 ≥8,0 -<9-: 2 ≥9,0 : 3		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7 (14)		
Prêmios científicos	7 (14)		
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1 (4)		
Participação em cursos com média duração (min. 12h) na área do Programa	2 (6)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) na área do Programa	4 (8)		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)	Pontos		
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão (Máx 4 resumos)	3 (12)		
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	7 (14)		
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	5 (10)		
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Semestre)	5 (10)		
Monitoria em eventos de extensão (por evento)	2 (4)		
TOTAL			

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscr. n° _____

CURSO: MESTRADO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE

LINHAS DE PESQUISA: (escolha uma única linha de pesquisa do programa)

Produtos naturais () - Biologia da Conservação () - Saúde ambiental () - Biotecnologia ()

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Sexo: _____ Data de nascimento _____ Estado civil _____

Filiação: _____

Naturalidade _____ Nacionalidade _____

Profissão _____ CPF N° _____

Identidade N° _____ Órgão expedidor _____

Data de expedição _____

Título de eleitor N° _____ Zona _____ Secção _____ Estado _____

Situação militar (espécie de documento) _____

N° _____ Série _____ Data de expedição _____

Órgão expedidor _____

Local de trabalho _____

Residência _____

Local e Endereço Profissional _____ Fone _____

Local e Endereço Profissional _____ Fone _____

Celular n° _____

Endereço para correspondência: _____

Email: _____

Sua inscrição é indicada por alguma instituição? _____

Candidatos de outro Estado poderão enviar toda documentação para o Endereço:

Universidade Federal de Pernambuco/Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão

Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente

Rua Alto do Reservatório, S/N Bela Vista

55608-680 - Vitória de Santo Antão, PE – Brasil.

Telefone: (081) 35233351

Concordo com as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)

ANEXO III

Linhas de Pesquisa	Vagas por linha de pesquisa	Professores com vagas disponíveis
Produtos Naturais	4	Emerson Peter Falcão
		Augusto Santiago
		René Duarte
		Christine Lamenha
		Alexandre Havn
Biologia da conservação	9	Jose Eduardo Garcia
		Augusto Santiago
		Cristiano Chagas
		Ana Cristina Lauer
		Juliana Sayão
		Andre Melo Santos
		Carlos Daniel Pérez
Saúde ambiental	3	Idjane Oliveira
		Romero Moura
		Florisbela Campos
		Erlane Lima
Biotecnologia	4	Emerson Peter Falcão
		Idjane Oliveira
		Christine Lamenha
		Cesar Andrade
		Noemia Santos
TOTAL DE VAGAS	20	

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgg>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1.0 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-600, entre os dias **21 de outubro a 22 de novembro de 2013**, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e/ou de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. Em caso de aprovação o candidato deverá, no ato da matrícula, assinar o termo atestando estar ciente de que só receberá seu diploma de Doutorado quando apresentar seu diploma de Graduação e/ou de Pós-Graduação devidamente revalidado.

2.0 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – DOUTORADO:

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em cinco vias, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO** e **NUMERADO**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado segundo as instruções contidas no Anexo II deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. A taxa de inscrição será isenta para servidores da UFPE, em concordância com o Artigo 6º da Resolução N° 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE.

2.2 – MESTRADO:

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em cinco vias, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO** e **NUMERADO**, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado segundo as instruções contidas no Anexo II deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. A taxa de inscrição será isenta para discentes da UFPE concluintes de curso de graduação e para servidores desta instituição, em concordância com o Artigo 6º da Resolução N° 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e/ou de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. Em caso de aprovação o candidato deverá, no ato da matrícula, assinar o termo atestando estar ciente de que só receberá seu diploma de Mestrado quando apresentar seu diploma de Graduação e/ou de Pós-Graduação devidamente revalidado.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula. Do mesmo modo, também admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

2.5 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2.

3.0 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1.1 – A SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE DOUTORADO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Projeto	21/10/13 a 22/11/13	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Etapa 1	02/12/13	08h00 às 12h00
Prova de Idioma (Língua Inglesa)		
Resultado da Etapa 1	03/12/13	18h00
Prazo recursal (Etapa 1)	04 a 06/12/13	09h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Etapa 2	09/12/13	08h00 às 12h00
Prova de Conhecimentos Específicos em Genética		
Resultado da Etapa 2	09/12/13	18h00
Prazo recursal (Etapa 2)	10 a 12/12/13	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Etapa 3	13 e 16/12/13	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Defesa do projeto de pesquisa		
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão)		
Resultado da Etapa 3	17/12/13	18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	18 a 20/12/13	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Resultado Final	06/01/14	08h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	07 a 09/01/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Matrícula	03/2014	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2014	Conforme divulgado no site eletrônico http://www.ufpe.br/ppgg

3.1.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA): PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1.2 A prova de conhecimento da língua inglesa constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de conhecimento da língua inglesa: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.1.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS EM GENÉTICA: PESO 4,0 (QUATRO)

3.1.1.2.1 A prova escrita de conhecimento da área, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.1.1.2.2 A Prova de Conhecimentos em Genética da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

3.1.1.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

9rqjbb

3.1.1.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.3.1 – A defesa do Pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois).

3.1.1.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

3.1.1.3.3 – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a)** Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b)** Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c)** Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d)** Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e)** Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f)** Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.1.1.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em cinco vias impressas, devendo seguir o modelo descrito no item 2.1.

3.1.1.4 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois).

3.1.1.4.2 – A avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado e numerado conforme o modelo em anexo) será restrita às atividades realizadas nos últimos cinco anos.

3.1.1.4.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* para o curso de Doutorado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO TRÊS (3,0)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.

2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.		

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
A cada seis meses	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):		

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):		

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

3.1.2 – A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO CONSTARÁ DOS SEGUINTE ITENS:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Projeto	21/10/13 a 22/11/13	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Etapa 1	02/12/13	08h00 às 12h00
Prova de Idioma (Língua Inglesa)		
Resultado da Etapa 1	03/12/13	18h00
Prazo recursal (Etapa 1)	04 a 06/12/13	09h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Etapa 2	09/12/13	08h00 às 12h00
Prova de Conhecimentos Específicos em Genética		
Resultado da Etapa 2	09/12/13	18h00
Prazo recursal (Etapa 2)	10 a 12/12/13	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Etapa 3	13 e 16/12/13	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Defesa do projeto de pesquisa		
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão)		
Resultado da Etapa 3	17/12/13	18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	18 a 20/12/13	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Resultado Final	06/01/14	08h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	07 a 09/01/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Matrícula	03/2014	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2014	Conforme divulgado no site eletrônico http://www.ufpe.br/ppgg

3.1.2.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.2.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1.2 A prova de conhecimento da língua inglesa constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.2.1.3 São critérios para avaliação da prova de conhecimento da língua inglesa: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUA L
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.2.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS EM GENÉTICA – PESO 4,0 (QUATRO)

3.1.2.2.1 A prova escrita de conhecimento da área, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.1.2.2.2 A Prova de Conhecimentos em Genética da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

3.1.2.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.2.3 – DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA - PESO 2,0 (DOIS)

3.1.2.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

3.1.2.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

3.1.2.3.3 – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.1.2.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em cinco vias impressas, devendo seguir o modelo recomendado no item 2.2.

3.1.2.4 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

3.1.2.4.2 – A avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado e numerado conforme o modelo em anexo), será restrita às atividades realizadas nos últimos cinco anos.

3.1.1.4.3 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 3,0 (TRÊS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		

2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		

3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Atividades Didáticas – Peso dois (2,0)		
Aulas no Ensino Médio; Monitoria (Graduação, Pós-Graduação e outros) com carga horária mínima de 10 h	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de Iniciação Científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Coorientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima de 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)		

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):		

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

4.0 RESULTADO

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

4.2 – Para a seleção dos cursos de Doutorado e Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de conhecimento da língua inglesa, nesta ordem.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

5.0 – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar vistas das provas, bem como dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – São fixadas em 30 vagas, sendo 15 para o Curso de Doutorado e 15 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se o número de vagas disponibilizadas pelo programa para cada docente em uma das linhas de pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.1.1 – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução N^o 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

6.2 - O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite máximo de vagas previsto neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Secretaria da Pós-graduação em Genética
Centro de Ciências Biológicas – CCB
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE
Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para a prova de conhecimento em Genética (Mestrado e Doutorado), sete (7,0) e cinco (5,0) para a prova de conhecimento da língua inglesa para o Mestrado e Doutorado, respectivamente, como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

Recife, 18 de setembro de 2013.

Neide Santos

Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Genética – UFPE

Anexos:

- I** **Ficha de inscrição**
- II** **Instruções para gerar o boleto bancário**
- III** **Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Doutorado**
- IV** **Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Mestrado**
- V** **Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética (Mestrado e Doutorado)**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
E-MAILS:		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
ESTADO CIVIL:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
NOME DA EMPRESA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE MESTRADO:		
INSTITUIÇÃO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA:		
ORIENTADOR:		
SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA):		
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		

Local, Data

Assinatura

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br
- b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão – GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - UG: 153080
 - Gestão: 15233
 - Recolhimento Código: 288322
- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
- g) Referência: 3026
 - CPF:
 - Nome:
 - Valor inicial R\$ 50,00
 - Valor final R\$ 50,00
- h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE DOUTORADO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO TRÊS (3,0)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.		

2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.		

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
A cada seis meses	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):		

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):		

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

ANEXO IV

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 3,0 (TRÊS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		

2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		

3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Atividades Didáticas – Peso dois (2,0)		
Aulas no Ensino Médio; Monitoria (Graduação, Pós-Graduação e outros) com carga horária mínima de 10 h	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de Iniciação Científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Coorientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima de 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)		

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):		

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA

GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.S.; CARROLL, S.B.; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

PORTARIA N.º 4.780, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.035782/2013-42, designados através da Portaria n.º 3855/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 86, Especial, de 20/08/2013. (Processo n.º 23076.047621/2013-00).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.781, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023931/2013-21, designados através da Portaria n.º 3478/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 79, Especial, de 05/08/2013. (Processo n.º 23076.047715/2013-71).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 018.2013-CAC

EMENTA: Prorroga Prazo Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143, 145 e 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 014.2013-CAC, de 12 de setembro de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 48 (97 Especial), de 12 de setembro de 2013, que designou **EVANDRA GRIGOLETTO**, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1667608, lotada no Departamento de Letras; **ROGERIO LUIZ COVALESKI**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1805696, lotado no Departamento de Comunicação Social; e **DIEGO GERMANO BARBOSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1731406, lotado no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.043656/2013-61.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE